PORTARIA ORDINÁRIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Designa empregado para atuar como assessor técnico da Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) CE-DF, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); e

Considerando art. 39, da Resolução n° 179, de 22 de agosto de 2019, o qual estabelece que o presidente do CAU/UF designará, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no calendário eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES para atuar como assessor técnico da Comissão Eleitoral no âmbito do CAU/DF - CE-DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo eleitoral.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente